



NOTA TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às VINTE HORAS E CATORZE MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente



regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.



A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	ACETAZOLAMIDA	1,16	0,59	49,14	342,00
2	ACETILCISTEINA 40MG/120ML	16,00	8,00	50,00	13.600,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	0,13	0,06	53,85	70,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	0,78	0,40	48,72	608,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/5ML	1,67	0,84	49,70	14.940,00
6	ÁCIDO FOLICO 5MG	4,00	0,08	98,00	23.520,00
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	11,64	4,99	57,13	33.250,00
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO	9,85	3,91	60,30	23.760,00
9	ADENOSINA	19,90	9,95	50,00	19.900,00
10	ÁGUA DESTILADA 05ML	0,50	0,24	52,00	1.300,00
11	ÁGUA DESTILADA 10ML	0,90	0,22	75,56	6.800,00
12	ÁGUA DESTILADA 500ML	10,50	4,81	54,19	28.450,00
13	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	19,92	9,96	50,00	54.780,00
14	ALBENDAZOL 40MG/ML	5,83	2,13	63,46	1.110,00
15	ALIZAPRIDA CLORIDRATO	32,95	10,09	69,38	6.858,00
16	ALPRAZOLAM 0,25 MG	0,36	0,19	47,22	136,00
17	ALPRAZOLAM 1MG	0,50	0,19	62,00	248,00
18	AMBROXOL 15MG/120ML	6,30	3,09	50,95	6.099,00
19	AMBROXOL 3MG/120ML	5,12	2,56	50,00	4.864,00
20	AMICACINA SULFATO	5,79	1,35	76,68	6.660,00
21	AMINOFILINA	6,14	2,85	53,58	15.792,00
22	AMIODARONA	1,00	0,51	49,00	686,00
23	AMIODARONA 50MG/3ML	2,72	1,37	49,63	2.700,00
24	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG+125MG	60,99	30,50	49,99	76.225,00
25	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 1G + 200MG	22,22	11,11	50,00	88.880,00
26	AMOXICILINA DOSAGEM: 250MG + 62,5MG/5ML	56,59	28,30	49,99	45.264,00
27	AMPICILINA ASSOCIADO COM SULBACTAM, DOSAGEM: 2 G + 1G	20,67	10,34	49,98	22.726,00



28	AMPICILINA 1 G	8,60	4,30	50,00	12.900,00
29	AMPICILINA 250 MG	49,00	24,51	49,98	7.347,00
30	ATENOLOL 50MG	0,18	0,06	66,67	96,00
31	ATROPINA SULFATO	2,16	0,73	66,20	8.580,00
32	AZITROMICINA 200MG/5ML	45,43	22,72	49,99	68.130,00
33	AZITROMICINA 500 MG	0,89	0,45	49,44	6.600,00
34	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	12,80	4,80	62,50	89.600,00
35	BENZILPENICILINA 600.000UI	12,44	6,22	50,00	36.076,00
36	BENZILPENICILINA 5.000.000UI	15,50	7,75	50,00	31.000,00
37	BETAMETASONA	10,39	5,20	49,95	10.380,00
38	BICARBONATO DE SÓDIO	0,85	0,43	49,41	84,00
39	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	1,70	0,83	51,18	522,00
40	BIPERIDENO	4,83	2,42	49,90	7.230,00
41	BROMOPRIDA 10 MG	1,30	0,66	49,23	192,00
42	BROMOPRIDA 4 MG/20ML	7,69	2,69	65,02	5.000,00
43	BROMOPRIDA 5M/2ML	2,56	1,28	50,00	17.408,00
44	BUDESONIDA 50MCG	64,88	32,44	50,00	25.952,00
45	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO	21,80	10,90	50,00	16.350,00
46	CÁLCIO + VIT D, 600 MG + 400 UI	29,15	0,82	97,19	3.994.530,00
47	CAPTAPRIL 12,50 MG	14,20	0,15	98,94	28.100,00
48	CAPTAPRIL 25 MG	0,06	0,04	33,33	160,00
49	CAPTAPRIL 50MG	0,30	0,16	46,67	700,00
50	CARBAMAZEPINA	14,52	7,26	50,00	14.883,00
51	CARBONATO DE LÍCIO	0,47	0,24	48,94	138,00
52	CARVÃO ATIVADO	81,00	40,50	50,00	405,00
53	CEFALOTINA SÓDICA: 1 G	9,45	4,52	52,17	34.510,00
54	CEFAZOLINA SÓDICA	8,24	4,13	49,88	6.576,00
55	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G	20,59	10,15	50,70	25.056,00
56	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	17,67	3,90	77,93	344.250,00
57	CETAMINA CLORIDRATO	177,00	58,97	66,68	59.015,00
58	CETOCONAZOL	0,81	0,41	49,38	160,00
59	CETOPROFENO 100MG	6,90	3,38	51,01	65.120,00



60	CETOPROFENO 50MG	2,41	1,21	49,79	16.800,00
61	CILOSTAZOL	0,69	0,35	49,28	136,00
62	CIMETIDINA	0,73	0,37	49,32	216,00
63	CIMETIDINA 150MG/2ML	2,09	1,05	49,76	16.224,00
64	CINARIZINA	1,03	0,52	49,51	153,00
65	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 100MG	16,35	8,18	49,97	32.680,00
66	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	0,95	0,24	74,74	3.550,00
67	CLARITROMICINA	6,60	1,98	70,00	1.617,00
68	CLINDAMICINA	6,07	2,62	56,84	10.350,00
69	CLONAZEPAM 0,5MG	0,20	0,08	60,00	960,00
70	CLONAZEPAM 2,5MG/20ML	9,11	2,28	74,97	683,00
71	CLONAZEPAM 2MG	0,20	0,10	50,00	200,00
72	CLOPIDOGREL	0,78	0,40	48,72	1.216,00
73	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/150ML - XAROPE	120,00	60,00	50,00	6.000,00
74	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJETÁVEL	0,60	0,30	50,00	1.350,00
75	CLORETO DE SÓDIO	0,56	0,28	50,00	1.260,00
76	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	0,65	0,33	49,23	96,00
77	CLORPROMAZINA 40 MG/20ML	15,30	7,66	49,93	152,80
78	CLORPROMAZINA 5MG/5ML	6,03	2,38	60,53	7.300,00
79	COLAGENASE 0,6UI + 1% - POMADA	33,75	16,47	51,20	77.760,00
80	COLAGENASE 0,6UI,G - POMADA	35,46	17,74	49,97	42.528,00
81	CONDROFLEX, GLICOSAMINA + CONDOITINA, 1500 MG + 1200 MG	7,60	3,80	50,00	22.800,00
82	CURATIVO	68,60	34,30	50,00	10.290,00
83	DESLANÓSIDO	6,06	2,22	63,37	23.040,00
84	DEXAMETASONA 0,1%+0,35%-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	27,31	13,66	49,98	819,00
85	DEXAMETASONA 2 MG/ML	1,55	0,78	49,68	20.944,00
86	DEXAMETASONA 0,1%, 10G - CREME	3,13	1,57	49,84	13.416,00
87	DEXAMETASONA 0,5MG/100ML	4,14	2,07	50,00	621,00
88	DEXAMETASONA 0,5MG	0,97	0,49	49,48	1.152,00
89	DEXAMETASONA 4MG/2 ML	1,66	0,83	50,00	24.568,00
90	Dexclorfeniramina maleato	0,18	0,10	44,44	32,00
91	DIAZEPAM 5MG	0,24	0,07	70,83	510,00



92	DIAZEPAM 10MG	0,30	0,16	46,67	420,00
93	DIAZEPAM 10MG/2ML	2,07	1,04	49,76	10.300,00
94	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	0,36	0,19	47,22	238,00
95	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	0,55	0,28	49,09	108,00
96	DICLOFENACO 75MG/3ML	1,36	0,68	50,00	23.120,00
97	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO	42,26	21,13	50,00	42.260,00
98	DIGOXINA	0,33	0,17	48,48	32,00
99	DIMENIDRINATO	21,28	10,64	50,00	42.560,00
100	DIMENIDRINATO 100MG	3,84	1,93	49,74	3.820,00
101	DIMETICONA 40MG	0,34	0,17	50,00	102,00
102	DIPIRONA 500MG	0,32	0,17	46,88	225,00
103	DIPIRONA SÓDICA 0,5G/2ML	1,18	0,55	53,39	37.800,00
104	DIPIRONA SÓDICA 500MG - 10ML	2,76	1,38	50,00	2.070,00
105	DOBUTAMINA CLORIDRATO	11,02	5,51	50,00	5.510,00
106	Dopamina	6,03	3,02	49,92	4.515,00
107	DULOXETINA 30MG	2,44	1,22	50,00	1.220,00
108	ENALAPRIL 10MG	0,10	0,06	40,00	24,00
109	ENOXAPARINA 40 MG	30,62	15,00	51,01	49.984,00
110	ENOXAPARINA 60 MG	39,98	19,99	50,00	99.950,00
111	EPINEFRINA	1,98	1,00	49,49	5.880,00
112	ERTAPENEM SÓDICO 1G	314,20	157,10	50,00	628.400,00
113	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG+250MG	0,53	0,27	49,06	416,00
114	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG+333MG/20ML	11,35	5,68	49,96	7.938,00
115	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/20ML	10,83	5,42	49,95	7.574,00
116	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	2,03	0,95	53,20	22.680,00
117	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG+500MG/5ML	2,73	1,37	49,82	25.840,00
118	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,73	0,23	68,49	250,00
119	ETILEFRINA CLORIDRATO	3,55	1,52	57,18	12.586,00
120	ETOMIDATO	17,59	8,80	49,97	17.580,00
121	FENAZOPIRIDINA	1,84	0,93	49,46	318,50
122	FENITOÍNA SÓDICA	4,33	2,17	49,88	6.480,00
123	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML	4,89	2,45	49,90	7.320,00



124	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/20ML	10,98	5,41	50,73	222,80
125	FENTANILA	6,54	3,28	49,85	8.150,00
126	FITOMENADIONA	4,77	2,05	57,02	38.080,00
127	FLUCONAZOL	16,39	8,20	49,97	12.285,00
128	FLUMAZENIL	11,61	5,81	49,96	8.700,00
129	FUROSEMIDA	1,54	0,75	51,30	20.540,00
130	GABAPENTINA 300 MG	1,38	0,36	73,91	16.320,00
131	GABAPENTINA 400MG	1,44	0,73	49,31	4.260,00
132	GENTAMICINA 40MG/1ML	1,93	0,97	49,74	5.760,00
133	GENTAMICINA 80MG/2ML	1,95	0,98	49,74	4.656,00
134	GLICERINA A 12%	18,15	9,07	50,03	7.264,00
135	GLICEROL 1,5G - SUPOSITÓRIO INFANTIL	1,38	0,70	49,28	578,00
136	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	3,65	1,83	49,86	2.184,00
137	GLICOSE 25%	0,87	0,44	49,43	1.720,00
138	GLICOSE 50% - 10ML	0,98	0,48	51,02	2.750,00
139	HALOPERIDOL 1 MG	0,36	0,19	47,22	306,00
140	HALOPERIDOL 2MG/ML	9,80	3,28	66,53	4.564,00
141	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	13,08	6,54	50,00	5.232,00
142	HALOPERIDOL 5MG	4,34	1,85	57,37	5.478,00
143	HEPARINA SÓDICA	36,55	16,16	55,79	20.390,00
144	HIDRALAZINA	12,52	6,26	50,00	16.276,00
145	HIDROCLOROTIAZIDA	0,08	0,03	62,50	5.030,00
146	HIDROCORTISONA 100MG	5,36	2,68	50,00	32.160,00
147	HIDROCORTISONA 500MG	8,92	4,46	50,00	66.900,00
148	HIDRÓXIDO FÉRRICO	19,99	10,00	49,97	5.994,00
149	IBUPROFENO 100MG/20ML	5,83	2,92	49,91	8.148,00
150	IBUPROFENO 600 MG	0,50	0,16	68,00	1.088,00
151	IMIPENEM 500 MG	97,52	48,78	49,98	48.740,00
152	IMIPRAMINA	0,87	0,44	49,43	129,00
153	IMUNOGLOBULINA HUMANA	570,90	285,45	50,00	42.817,50
154	IPRATRÓPIO BROMETO	3,35	1,43	57,31	6.720,00
155	ISOSSORBIDA 10 MG	0,75	0,38	49,33	222,00



156	ISOSSORBIDA 20 MG	0,42	0,22	47,62	120,00
157	ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	0,79	0,40	49,37	468,00
158	IVERMECTINA	0,81	0,34	58,02	846,00
159	LEVOMEPROMAZINA	23,85	11,93	49,98	11.920,00
160	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL	9,64	4,73	50,93	12.275,00
161	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% SPRAY	84,55	42,27	50,01	2.536,80
162	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	11,10	5,55	50,00	38.850,00
163	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	11,06	5,53	50,00	24.885,00
164	LORATADINA	5,83	2,92	49,91	11.349,00
165	LOSARTANA 50MG	0,12	0,07	41,67	2.300,00
166	MACROGOL 14G	5,13	2,57	49,90	3.584,00
167	MANITOL	15,77	7,89	49,97	10.244,00
168	MELOXICAM	16,39	8,20	49,97	65.520,00
169	MEROPENEM	26,96	13,48	50,00	26.960,00
170	METARAMINOL	33,91	16,96	49,99	10.170,00
171	METFORMINA 500MG COMP	0,25	0,13	48,00	55.200,00
172	METILDOPA	1,52	0,76	50,00	10.032,00
173	METILERGOMETRINA MALEATO	5,15	2,38	53,79	5.540,00
174	METILPREDNISOLONA	50,08	25,04	50,00	10.016,00
175	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	0,14	0,08	42,86	96,00
176	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML	1,42	0,63	55,63	12.640,00
177	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/10ML	3,67	1,56	57,49	422,00
178	METOPROLOL	33,03	16,18	51,01	6.740,00
179	METRONIDAZOL	8,12	4,07	49,88	8.100,00
180	MIDAZOLAM	4,54	2,28	49,78	9.040,00
181	MORFINA 0,2MG/ML	12,32	5,75	53,33	13.140,00
182	MORFINA 10MG/2ML	13,05	6,53	49,96	32.600,00
183	MORFINA 1MG/2ML	13,20	6,60	50,00	13.200,00
184	MORFINA 10MG	1,52	0,77	49,34	450,00
185	NALOXONA CLORIDRATO	16,92	8,46	50,00	10.152,00
186	NIFEDIPINO 10 MG	1,26	0,64	49,21	744,00



187	NIFEDIPINO 20 MG	0,63	0,25	60,32	836,00
188	NITROGLICERINA 5MG/10ML	84,75	42,38	49,99	16.948,00
189	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML	32,60	16,31	49,97	5.701,50
190	NOREPINEFRINA	2,44	1,20	50,82	2.480,00
191	OCITOCINA	5,94	2,98	49,83	5.920,00
192	ÓLEO MINERAL	6,50	3,26	49,85	1.620,00
193	OMEPRAZOL 40 MG	13,54	6,77	50,00	34.527,00
194	OMEPRAZOL 40 MG	0,39	0,20	48,72	608,00
195	ONDANSETRONA CLORIDRATO	1,93	0,97	49,74	9.600,00
196	OXACILINA 500 MG	7,86	3,93	50,00	35.370,00
197	OXIBUTININA CLORIDRATO	90,68	45,34	50,00	4.534,00
198	ÓXIDO DE ZINCO + POMADA	19,96	9,98	50,00	3.493,00
199	PAPAÍNA 10% - GEL 10G	164,25	82,13	50,00	32.848,00
200	PAPAÍNA 2% - GEL 10G	97,52	48,76	50,00	19.504,00
201	PARACETAMOL 500MG+7,5MG	4,43	2,22	49,89	1.768,00
202	PARACETAMOL 200MG/15ML	2,62	1,31	50,00	1.834,00
203	PASTA D' ÁGUA	13,26	6,63	50,00	8.619,00
204	PENTOXIFILINA	4,15	2,08	49,88	621,00
205	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	0,63	0,32	49,21	465,00
206	PIPERACILINA	29,55	14,00	52,62	31.100,00
207	POLIMIXINA B 6.000UI+3,5 MG+1 MG/5ML- OFTÁLMICA	35,83	17,92	49,99	537,30
208	PREDNISOLONA	19,33	9,67	49,97	17.388,00
209	PREGABALINA 75MG	0,48	0,25	47,92	2.369,00
210	PREGABALINA 150 MG	1,07	0,54	49,53	3.445,00
211	PROBIÓTICO	15,49	7,75	49,97	774,00
212	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	0,36	0,18	50,00	10.980,00
213	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML	6,97	3,49	49,93	33.756,00
214	PROPILTIOURACIL	1,76	0,89	49,43	261,00
215	PROPOFOL	14,13	7,07	49,96	10.590,00
216	PROPRANOLOL CLORIDRATO	0,17	0,09	47,06	64,00
217	PROPRANOLOL 40MG	0,17	0,06	64,71	33,00
218	RETINOL	27,73	13,87	49,98	138,60



219	RIFAMICINA	15,06	7,54	49,93	1.880,00
220	RINGER	12,03	6,02	49,96	96.160,00
221	RIVAROXABANA 10 MG	0,57	0,24	57,89	2.112,00
222	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	25,30	11,20	55,73	5.640,00
223	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE - 14,6ML	30,97	15,49	49,98	27.864,00
224	SIMETICONA 75 MG/10ML	3,03	1,52	49,83	1.208,00
225	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML	6,33	2,61	58,77	126.480,00
226	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML	6,56	3,28	50,00	111.520,00
227	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML	8,02	3,44	57,11	320.600,00
228	SORO GLICO FISIOLÓGICO 1:1	9,97	4,52	54,66	163.500,00
229	SORO GLICO FISIOLÓGICO 4:1	27,31	5,34	80,45	175.760,00
230	SORO GLICOSADO 5% - 250ML	8,51	4,26	49,94	46.750,00
231	SORO GLICOSADO 5% - 500ML	10,19	5,10	49,95	109.435,00
232	SULFADIAZINA 400G	98,78	49,41	49,98	98.740,00
233	SULFADIAZINA 1% CREME	12,39	6,20	49,96	12.380,00
234	Sulfato de magnésio	11,38	5,70	49,91	8.520,00
235	Suxametônio cloreto	30,02	15,01	50,00	30.020,00
236	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	2,64	1,33	49,62	3.930,00
237	TIAMINA 100MG/1ML	9,65	4,83	49,95	7.230,00
238	TIAMINA 300 MG	1,05	0,53	49,52	312,00
239	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG	10,85	5,43	49,95	19.512,00
240	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	1,91	0,96	49,74	4.750,00
241	TROMETAMOL	1,48	0,75	49,32	219,00
242	TROMETAMOL 30 MG/ML	5,32	2,67	49,81	1.590,00
243	TROPICAMIDA 1% - 5ML OFTÁLMICA	33,93	16,97	49,99	1.696,00
244	VANCOMICINA CLORIDRATO	39,08	19,54	50,00	39.080,00
245	VARFARINA SÓDICA 5 MG	0,38	0,20	47,37	54,00
246	VASELINA LIQUIDA	86,18	43,09	50,00	12.927,00
247	VASELINA SOLIDA POMADA	7,70	3,86	49,87	384,00
248	VASOPRESSINA 20 U/250ML	82,79	41,39	50,01	16.560,00
249	VENLAFAXINA 37,5 MG	0,53	0,27	49,06	936,00
250	VITAMINAS DO COMPLEXO B	0,20	0,11	45,00	144,00



251	VITAMINAS DO COMPLEXO B - 2ML	2,07	1,04	49,76	32.548,00
252	VITAMINAS DO COMPLEXO B - 100ML	7,93	3,97	49,94	79,20
Total economizado					9.416.619,00

5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSICÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	84,98	5.540.986,80
2º	NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	55,94	33.570,00
3º	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54,24	467.646,00
4º	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50,11	1.951.814,30
5º	MEDICI HOSPITALAR LTDA	49,81	1.422.601,90
Total economizado			9.416.619,00

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.



A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento



licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

PEDRA BRANCA/CE, 24 DE JUNHO DE 2026


Francisco Alison Pereira dos Santos
PREGOEIRO(A)